



PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO.

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no termo de referência.

2. DAS FONTES DE PESQUISAS

2.1 A (s) fonte (s) consultada (s) para as pesquisas de preço para fins de determinação de preço estimado foram realizadas utilizando os seguintes parâmetros:

2.1.1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; conforme inciso I, do artigo 5º, da IN nº 65/2021;

3. QUANTIDADE E PERÍODO DE CONSULTA DOS PREÇOS COLETADOS

3.1 O período compreendido da pesquisa de preço foi de 13 de abril de 2023.

3.2 O preço estimado foi obtido a partir do Banco de Preço.

4. METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO.

4.1. Para a aquisição em questão, a metodologia aplicada para a obtenção do preço estimado é a média obtida na pesquisa de preço, conforme demonstrado anexo.

4.2. Justifica-se a metodologia utilizada para busca dos preços dos produtos praticados do mercado no § 6º no art. 6º, da IN 65/2021.

4.3. Tendo em vista a metodologia para obtenção de tais preços não foi remetido anteriormente para aprovação da autoridade competente, pois o único item, possui no mínimo 03 (três) bases de preço que determina o preço estimado, ou seja, o preço praticado no mercado, estando de acordo com o que determina o art. 6º, §5º da IN 65/2021.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo

000049

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação – SEMSUL
Coordenadoria de Compras

5. DO PREÇO.

5.1. O preço obtido por este setor, através da média no valor unitário de R\$ 91.775,00 (Noventa e Um Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais), serão considerados como PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL, levando-se em consideração a especificidade do processo em questão, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, a celeridade processual e os recursos orçamentários disponíveis;

5.2. A partir do menor valor total apresentado, é possível a contratação de empresa para aquisição dos produtos ora pretendido, por meio de Dispensa de Licitação, conforme determina o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e atualizado pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

6. DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO.

6.1 O setor de Compras é o setor responsável pela pesquisa de preço do objeto acima mencionado e o agente responsável pela pesquisa é a Sra. Silvia Koury, Decreto nº 081/2021. Encaminha-se essa Pesquisa de preço para o Secretário de Suprimentos e Licitação.

Colares - PA, 13 de abril de 2023.

Silvia Koury dos Santos
SILVIA KOURY DOS SANTOS
Coordenadora de Compras
Decreto 081/2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

000050

Ofício N° 066/2023 – SEMSUL/PMC.

Colares - PA, 13 de abril de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
RONILDO DE SOUZA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a pesquisa de preço realizada por esta Coordenadoria de Compras, a fim de nortear a estimativa orçamentária, verificou-se que o menor valor estimado, para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação é de **R\$ 91.775,00 (Noventa e Um Mil Setenta e Setenta e Cinco Reais)**. Sendo assim, encaminho os autos para as demais providencias cabíveis.

Silvia Koury dos Santos
Silvia Koury dos Santos
Coordenadora de Compras
Decreto n° 081/2021